**Caso 08 – Doação**

**Fatos**

Jubileu, mestre de obras, convenceu seu filho Thiago a acompanha-lo em suas construções para que aprendesse algumas técnicas de instalação e construção civil. Thiago, no entanto, sem observar as normas de segurança do local, sofreu um acidente grave, permanecendo cinquenta dias internado.

Jubileu, em todo o tempo, acompanhou os tratamentos do filho e, por fim, a cirurgia definitiva que Marcos, médico neurocirurgião, conduziu com sucesso, recuperando todos as sequelas de Thiago, sem cobrar quaisquer custos, mesmo que os tratamentos de fisioterapia tenham sido feitos em sua clínica particular, totalizando R$85.000,00.

Extremamente agradecido, Jubileu entregou um carro popular 0km e um valor de R$100.000,00 (cem mil reais) a Marcos. Pediu, no entanto, que o dinheiro fosse utilizado por ele a fim de ampliar sua clínica e fornecer tratamentos a animais de rua, vez que possuía um projeto social de resgate, mas não tinha uma clínica parceira de tratamento.

**Problema**

Ocorre que Marcos não ampliou sua clínica para atender animais de rua, tendo em vista que não possui quaisquer conhecimentos em medicina veterinária, nem possuía amigos na área.

Depois de seis meses, Jubileu foi visitar a clínica, levando consigo mais presentes ao médico e se surpreendeu com o não cumprimento de seu pedido. Extremamente ofendido, solicitou que todos os bens doados fossem imediatamente devolvidos.

Marcos, também irritado com as discussões e o tumulto gerado em sua clínica, negou-se a devolver os bens, afirmando que o dinheiro já tinha sido gastado em reformas no local, para ampliar as alas de fisioterapia, e que o carro era usado por um de seus filhos, que cursava Direito em outro estado.

Jubileu, em meio a confusão, deixou ao local e procurou seu advogado, o qual ajuizou uma ação para discutir a situação dos bens.

**Atividades**

Cada um dos grupos responsáveis pelo seminário deverá defender os interesses de uma das partes (Jubileu ou Marcos), cabendo ao restante dos alunos julgar, fundamentadamente, qual tese deve prevalecer.

Advogados de Jubileu – 8 minutos para exposição oral das razões iniciais

Advogados de Marcos – 8 minutos para exposição oral das contrarrazões

Réplica dos Advogados de Jubileu – 4 minutos

Tréplica dos advogados de Marcos – 4 minutos

Demais alunos – 10 minutos para exposição dos fundamentos do julgamento

Conclusão do seminário – 6 minutos